



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

**16ª LEGISLATURA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 15ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Thiago Rosa, do Vice-Presidente da Comissão Vereador Rafael Mello da Silva, da Vereadora Rosiane da Silva Costa, bem como da servidora Tatianne de Bona. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Thiago Rosa, declarou aberta a reunião e cumprimentou a todos os presentes e, na sequência, solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 016/2022 que divulga a Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, a servidora Tatianne de Bona esclareceu que o **Projeto de Lei Complementar nº 505/2021** que altera dispositivos da Lei nº 3.928, de 12 de janeiro de 2011, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Imbituba, e dá outras providências e o **Projeto de Lei Complementar nº 513/2021** que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário do Município de Imbituba, e dá outras providências, permanecem pendentes de resposta do Executivo aos pedidos de informações realizados pela Comissão (Protocolos PMI 6224 e 6226). Em relação ao PLC 513/2021, explicou que foram encaminhados expedientes ao Executivo Municipal e representantes das entidades representativas do Conselho de Contribuintes para que estes participem da reunião da comissão agendada para dia 02 de junho, a fim de tratarem sobre o referido projeto. Em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 515/2021** que dispõe sobre a concessão de isenção e/ou remissão de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a servidora Tatianne de Bona esclareceu que, conforme acordado com o Auditor Fiscal da Prefeitura, Senhor Eduardo Cristiano Moraes, o Executivo encaminhará novo texto substitutivo ao projeto ora em análise. Dando continuidade à reunião, passou-se à discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 525/2022** que altera o Art. 36 da Lei Municipal nº 377, de 16 de dezembro de 1974, que Institui o Código de Obras do Município. Após, análise preliminar da matéria, a Comissão de Finanças, Obras e Urbanismo entendeu por solicitar ao Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Elísio Sgrott, as devidas providências para a realização de Audiência Pública para discutir junto ao Executivo Municipal, Núcleo de Engenheiros e Arquitetos da ACIM e população em geral, o PLC, sugerindo a data do dia 30 de junho para a referida Audiência. Não havendo mais matérias para discutir, o Presidente informou que, na sequência, será realizada a Audiência Pública referente à apresentação das Metas Fiscais relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2022 de município de Imbituba. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 26 de maio de 2022

**Thiago Rosa**  
Presidente